

PORTARIA Nº 067/2014, DE 17 DE fevereiro DE 2014.

FUNDAÇÃO UnirG  
PUBLICADO NO PLACAR

“Altera portaria nº 26/2014 e dá outras providências”.

Em 17/02/14  
Letícia Melo Abreu  
Secretária Executiva

Portaria n.º 326/2013 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

**CONSIDERANDO**, a Comunicação Interna nº 06/2014, emitida pelo Setor de Limpeza e Conservação, onde solicita a alteração da Portaria nº 26/2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **ALTERAR** a Portaria nº 26/2014, que concede gratificação mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para cada um dos servidores abaixo identificados, pelos serviços extraordinários e continuados no Monitoramento dos Serviços de Limpeza e Conservação dos prédios desta Instituição, pelo período de 06 (seis) meses, que passará a ser composta pelos seguintes servidores:

Zélia Coelho Barros – Centro Administrativo;  
Shirly Pereira de Jesus – Ambulatório;  
Lucirene Fonseca da Silva – Clínica de Odontologia;  
Luzinete Alves de Sousa Lima – Campus I;  
Helena Miranda Moreira – Campus II;  
Mizael Gomes Cabral – Limpeza e Manutenção das Piscinas.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 1º de fevereiro de 2014.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2014.

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**

Presidente da Fundação Unirg

Decreto n.º. 013/2013